



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 347, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 1364, de 01/10/2013

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador do RG nº 9.046.826-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 055.174.029-92, que ocupou o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e que respondeu ainda pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, sendo este sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 95 | IBAÍTI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 4

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **WILSON OSCAR PETRY**

Secretário: **ANTONIO CARLOS ARRUDA**

Membro: **JACOB ELIAS NETO**

Suplentes: **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**

CLOVÂNIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficando revogada em especial a portaria de n.º 146/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 347, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 1364, de 01/10/2013

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador do RG nº 9.046.826-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 055.174.029-92, que ocupou o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e que respondeu ainda pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, sendo este sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

